

Cronograma Reuniões do Comitê de Investimentos

As reuniões do Comitê de Investimentos estão previstas na Lei Complementar nº 636/2007.

Em razão da agenda de trabalho dos membros titulares não há um cronograma de agenda com dias fixos das reuniões. Porém, em cumprimento ao artigo 5º da Lei Complementar nº 636/2007 as reuniões ocorrem e sempre ocorreram quinzenalmente em dia previamente agendado entre os membros, de acordo com a disponibilidade, no período matutino.

“Art. 5º O Comitê de Investimento **reunir-se-á quinzenalmente** em caráter ordinário, de preferência às terças-feiras e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante convocação de seu Presidente ou da maioria absoluta de seus membros.